

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 881 DE 30 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da **Lei Orgânica do Município de Rio Branco**,

Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2023/00821, de 17 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/01859, de 25 de maio de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Gerente do Departamento de Unidades de Saúde, Sílvia Maria de Assis Pereira, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretora de Assistência à Saúde, pelo período de 17/05/2023 a 19/05/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de ausência da titular da pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2023.

Rio Branco – Acre, 30 de maio de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 882 DE 30 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da **Lei Orgânica do Município de Rio Branco**,

Considerando o Decreto nº 642, de 28 de abril de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2023/00893, de 30 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/01892, de 30 de maio de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Rosângela Rosas dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Responsável pela Unidade de Controle Interno e Auditoria, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, referência CC – 8.

Art. 2º Revogar Decreto nº 1.557, 17 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 30 de maio de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 883 DE 30 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da **Lei Orgânica do Município de Rio Branco**,

Considerando o Decreto nº 642, de 28 de abril de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2023/00893, de 30 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/01892, de 30 de maio de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luciana de Souza Silva, para exercer o cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, referência CC – 5.

Art. 2º Revogar Decreto nº 1.335, 17 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 30 de maio de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 884 DE 30 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da **Lei Orgânica do Município de Rio Branco**,

Considerando o Decreto nº 642, de 28 de abril de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2023/00893, de 30 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/01892, de 30 de maio de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fabiano Lira de Queiroz, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, referência CC – 9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco – Acre, 30 de maio de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2023

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, a ser executado pela Controladoria-Geral do Município no exercício de 2023.

Art. 2º Para a execução do Plano de que trata o art. 1º desta Portaria, a Controladoria-Geral do Município poderá utilizar como instrumentos de trabalho, subsidiariamente, os Manuais, Procedimentos e Roteiros de Auditoria publicados pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 26 DE MAIO DE 2023.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2023-00821, de 17 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/01859, de 25 de maio de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora, **Rafaela Sales Bonfim Brito**, Diretora de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da 1ª Reunião do Colegiado Nacional de Coordenadores e Coordenadoras de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, nos dias 18 e 19 de maio de 2023, na cidade de Brasília/DF, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias, referente aos dias 17 a 19 de maio de 2023, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações. As passagens áreas serão devidamente custeadas pela organização do evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 30 DE MAIO DE 2023.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco